

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

=====

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Q SOFN, Quadra 4, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03 a 09, Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.634-440, inscrita no CNPJ nº 72.620.735/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2021/464 de 20 de fevereiro de 2021.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação de preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Acréscimo no valor da garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. As partes repactuam os salários e demais benefícios do contrato ora vigente, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, número de registro no MTE DF000367/2021, a partir de 01/01/2021, de acordo com o Anexo I do presente instrumento.
3. As partes repactuam o valor do plano de saúde, o qual passa a ser de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a partir de janeiro/2021, conforme o Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a SAÚDE SIM LTDA e a **CONTRATADA** em 22/09/2021, de acordo com o Anexo I do presente instrumento.

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**

4. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 990.992,62 (novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho de 2021.
5. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo serão apurados detalhadamente os valores retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

### **CLÁUSULA PREÇO**

6. O contrato será repactuado em R\$ 4.752.101,58 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos).
7. O preço mensal estimado do contrato, passa a ser de R\$ 2.263.308,77 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 82.244.958,54 (oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

### **GARANTIA CONTRATUAL**

8. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.357.985,26 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
  - 9.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

### **RATIFICAÇÃO**

10. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00159/2019 – celebrado

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00159/2019  
OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**

pelas partes em 30 de outubro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Nome: Francisco José Soares Vianna

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: [REDACTED]



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00159/2019  
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

## ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (A partir de 01/01/2021)

Descrição	Operador de Teletendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	67,82%	1.378,17
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		934,72
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.231,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,0171%</b>	<b>3.546,12</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0000%	36,07
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		71,89
<b>Subtotal 2</b>	<b>14,25%</b>	<b>3.618,01</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		601,24
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.219,25</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>3,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		<b>1.378,17</b>
I.A. Salário base		1.378,17
I.B. Adicional de periculosidade		-
I.C. Adicional de insalubridade		-
I.D. Adicional noturno		-
I.E. Hora noturna adicional		-
I.F. Adicional de hora extra		-
I.G. Intervalo intrajornada		-
I.H. Outros (especificar)		-
<b>Benefícios mensais e diários</b>		<b>857,98</b>
2.A. Transporte		184,31
2.B. Auxílio alimentação		170,00
2.C. Plano ambulatorial		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21
<b>Insumos diversos</b>		<b>2,00</b>
3.A. Uniformes		2,00
3.B. Materiais		-
3.C. EPI's		-
3.D. Crachá		0,23
<b>TOTAL</b>		<b>2.611,40</b>

### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2</b>
		<b>19,49%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 3</b>
		<b>0,01%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 4</b>
		<b>7,17%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 4</b>
		<b>7,17%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>67,82%</b>

### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento	435	180	4.219,25	180
Valor mensal da Mão de Obra				<b>4.219,25</b>
Valor mensal do Posto 1				<b>1.835.373,75</b>

### Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Coletiva	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.378,17
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00159/2019  
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (A partir de 01/01/2021)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.653,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.121,43
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.214,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,0171%</b>	<b>3.991,61</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0000%	40,32
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		80,92
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.072,53</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	676,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.749,31</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,87</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor da Passagem
1.A. Salário base		1.653,47
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora retorna adicional		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		
<b>2.A. Transporte</b>		<b>164,79</b>
2.B. Auxílio alimentação		857,98
2.C. Plano ambulatorial		170,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funera		10,50
2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. EPI's		2,00
3.D. Crachá		0,23
<b>TOTAL</b>		<b>2.870,18</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Composição da remuneração	GRUPO 3	
	GRUPO 3	%
Benefícios mensais e diários	0,01%	0,01%
	0,001%	0,001%
	4,35%	4,35%
<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>	
Insumos diversos		
<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,17%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>67,82%</b>	

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue	12	180	4.749,31	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>4.749,31</b>	
<b>Valor mensal do Posto 2</b>			<b>56.991,72</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.694,81
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários: <sup>(1)</sup>	67,82%	1.149,47
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.214,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,0171%</b>	<b>4.060,99</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais: <sup>(2)</sup>	1,0000%	41,31
I.7. Lucro mensal: <sup>(3)</sup>		82,33
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.143,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto: <sup>(4)</sup>		688,54
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	<b>14,25%</b>	<b>4.831,86</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,85</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.A. Salário base		1.653,47
I.B. Adicional de periculosidade		-
I.C. Adicional de insalubridade		-
I.D. Adicional noturno		-
I.E. Hora noturna adicional		-
I.F. Adicional de hora extra		-
I.G. Intervalo intrajornada		-
I.H. Remuneração dos feriados		41,34
I.I. Transporte		164,79
I.J. Auxílio alimentação		857,98
I.K. Plano ambulatorial		170,00
I.L. Auxílio creche		-
I.M. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50
I.N. Contribuição Patronal		-
I.O. Outros (auxílio odontológico)		11,21
I.P. Uniformes		-
I.Q. Materiais		2,00
I.R. EPI's		0,23
I.S. Crachá		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.911,52</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**Composição da remuneração**

Composição da remuneração	Grupo
I.A. Salário base	GRUPO 3
I.B. Adicional de periculosidade	GRUPO 3
I.C. Adicional de insalubridade	GRUPO 3
I.D. Adicional noturno	GRUPO 3
I.E. Hora noturna adicional	GRUPO 3
I.F. Adicional de hora extra	GRUPO 3
I.G. Intervalo intrajornada	GRUPO 3
I.H. Remuneração dos feriados	GRUPO 3
I.I. Transporte	GRUPO 3
I.J. Auxílio alimentação	GRUPO 3
I.K. Plano ambulatorial	GRUPO 3
I.L. Auxílio creche	GRUPO 3
I.M. Seguro de vida, invalidez e funerária	GRUPO 3
I.N. Contribuição Patronal	GRUPO 3
I.O. Outros (auxílio odontológico)	GRUPO 3
I.P. Uniformes	GRUPO 3
I.Q. Materiais	GRUPO 3
I.R. EPI's	GRUPO 3
I.S. Crachá	GRUPO 3
<b>TOTAL</b>	<b>GRUPO 3</b>

**Benefícios mensais e diários**

Benefícios mensais e diários	Grupo
I.A. Salário base	GRUPO 3
I.B. Adicional de periculosidade	GRUPO 3
I.C. Adicional de insalubridade	GRUPO 3
I.D. Adicional noturno	GRUPO 3
I.E. Hora noturna adicional	GRUPO 3
I.F. Adicional de hora extra	GRUPO 3
I.G. Intervalo intrajornada	GRUPO 3
I.H. Remuneração dos feriados	GRUPO 3
I.I. Transporte	GRUPO 3
I.J. Auxílio alimentação	GRUPO 3
I.K. Plano ambulatorial	GRUPO 3
I.L. Auxílio creche	GRUPO 3
I.M. Seguro de vida, invalidez e funerária	GRUPO 3
I.N. Contribuição Patronal	GRUPO 3
I.O. Outros (auxílio odontológico)	GRUPO 3
I.P. Uniformes	GRUPO 3
I.Q. Materiais	GRUPO 3
I.R. EPI's	GRUPO 3
I.S. Crachá	GRUPO 3
<b>TOTAL</b>	<b>GRUPO 3</b>

**Insusos diversos**

Insusos diversos	Grupo
I.A. Salário base	GRUPO 3
I.B. Adicional de periculosidade	GRUPO 3
I.C. Adicional de insalubridade	GRUPO 3
I.D. Adicional noturno	GRUPO 3
I.E. Hora noturna adicional	GRUPO 3
I.F. Adicional de hora extra	GRUPO 3
I.G. Intervalo intrajornada	GRUPO 3
I.H. Remuneração dos feriados	GRUPO 3
I.I. Transporte	GRUPO 3
I.J. Auxílio alimentação	GRUPO 3
I.K. Plano ambulatorial	GRUPO 3
I.L. Auxílio creche	GRUPO 3
I.M. Seguro de vida, invalidez e funerária	GRUPO 3
I.N. Contribuição Patronal	GRUPO 3
I.O. Outros (auxílio odontológico)	GRUPO 3
I.P. Uniformes	GRUPO 3
I.Q. Materiais	GRUPO 3
I.R. EPI's	GRUPO 3
I.S. Crachá	GRUPO 3
<b>TOTAL</b>	<b>GRUPO 3</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	8,33%	0,01%
1.2. SESC / Sesi / Sest	0,01%	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	11,11%	4,35%
1.4. INCRA	0,01%	4,36%
1.5. Salário Educação	0,01%	
1.6. FGTS	0,01%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,01%	
1.8. SEBRAE	0,00%	7,17%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,49%</b>	<b>7,17%</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>	<b>7,17%</b>
<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>19,49%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>67,82%</b>	<b>67,82%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (Feriados)	11	180	4.831,86	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.831,86</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>53.150,46</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (A partir de 01/01/2021)**



**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	67,82%	1.653,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		1.121,43
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.214,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e Subtotal 1		2,23
I.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0171%	40,60
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,0000%	40,32
<b>Subtotal 2</b>		<b>80,92</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.072,53</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.767,78</b>
<b>FATOR K</b>		<b>4.749,31</b>
		<b>2,87</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal)

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
<b>Composição da remuneração</b>					
I.A. Salário base		1.653,47			
I.B. Adicional de periculosidade		-			
I.C. Adicional de insalubridade		-			
I.D. Adicional noturno		-			
I.E. Hora noturna adicional		-			
I.F. Adicional de hora extra		-			
I.G. Intervalo intrajornada		-			
I.H. Outros (especificar)		-			
<b>Benefícios mensais e diários</b>					
2.A. Transporte		164,79	2	5,50	24
2.B. Auxílio alimentação		857,98			
2.C. Plano ambulatório		170,00			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50			
2.F. Contribuição patronal		-			
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21			
<b>Insumos diversos</b>					
3.A. Uniformes		2,00			
3.B. Materiais		0,23			
3.C. EPI's		-			
3.D. Crachá		-			
<b>TOTAL</b>		<b>2.870,18</b>			

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	574,04	8,33%	238,00	0,01%	2,87	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	41,51	0,01%	2,87	0,001%	0,03	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	27,00	11,11%	309,92	3,1%	86,92	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	5,54	0,01%	2,87	4,36%	124,48	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	67,19	0,01%	2,87			
1.6. FGTS	8,00%	218,18	0,01%	2,87			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	81,05	0,01%	2,87			
1.8. SEBRAE	0,60%	16,66	0,00%	0,00			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.006,29</b>	<b>19,49%</b>	<b>567,82</b>			<b>67,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**

67,82%
--------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	19	180	4.749,31	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.749,31</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>90.236,89</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.984,17
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.345,73
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.194,64
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e Subtotal 1		2,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	46,04
I.7. Lucro mensal (3)	1,00000%	45,73
Subtotal 2		91,77
Subtotal 3		4.618,54
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	767,51
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.386,05</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtot

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
I.A. Salário base		1.984,17	2	5,50	24
I.B. Adicional de periculosidade					
I.C. Adicional de insalubridade					
I.D. Adicional noturno					
I.E. Hora noturna adicional					
I.F. Adicional de hora extra					
I.G. Intervalo intrajornada					
I.H. Outros (especificar)					
2.A. Transporte		144,95			
2.B. Auxílio alimentação		857,98			
2.C. Plano ambulatorial		170,00			
2.D. Auxílio creche					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50			
2.F. Contribuição Patronal					
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21			
3.A. Uniformes					
3.B. Materiais		2,00			
3.C. EPI's		0,23			
3.D. Crachá					
<b>TOTAL</b>		<b>3.181,04</b>			

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	GRUPO 3		GRUPO 2		GRUPO 1		%
	0,01%	0,01%	8,33%	0,01%	20,00%	2,1. 13º Salário	
ISS						2.1. 13º Salário	
PIS/Pasep						2.2. Licença maternidade	
Cofins						2.3. Férias + 1/3	
Outros (especificar)						2.4. Ausência por doença	
<b>TOTAL</b>						2.5. Licença paternidade	
						2.6. Ausências Legais	
						2.7. Acidente de Trabalho	
						2.8. Aviso prévio trabalhado	
						<b>Somatório do GRUPO 1</b>	
						<b>Somatório do GRUPO 2</b>	
						<b>Somatório do GRUPO 3</b>	
						<b>Somatório do GRUPO 4</b>	
						<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	5.386,05	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.386,05</b>	
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>10.772,10</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Coletiva	Dissídio DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.984,17
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



licitação eletrônica nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.034,17
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.379,64
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.194,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.610,68</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0171%	46,90
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,0000%	46,58
<b>Subtotal 2</b>		<b>93,48</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.704,16</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	781,74
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>5.485,90</b>
		<b>2,70</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
1.A. Salário base		1.984,17
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Remuneração dos feriados		50,00
2.A. Transporte		144,95
2.B. Auxílio alimentação		857,98
2.C. Plano ambulatorial		170,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		-
3.D. Crachá		0,23
<b>TOTAL</b>		<b>3.233,04</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.096,78	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	82,33%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	54,86%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	11,11%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	137,72%		
1.6. FGTS	8,00%	439,27%	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	164,57%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
1.8. SEBRAE	0,60%	32,92%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,17%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.999,46%</b>		
			<b>TOTAL</b>	<b>67,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue(Feriados)	2	180	5.485,90	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.485,90
Valor mensal do Posto 4				10.971,80

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF-000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.984,17
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	Líder de Teleatendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.230,07
I.1.1. Salários mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.512,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários		1.179,89
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		2,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		4.924,69
Subtotal 1		50,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0171%	49,75
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,0000%	99,84
Subtotal 2		5.024,53
Subtotal 3		834,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	5.859,51
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>2,63</b>
<b>FATOR K</b>		

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o sub

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Teleatendimento		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	I.A. Salário base				
	I.B. Adicional de periculosidade		2.230,07		
	I.C. Adicional de insalubridade		-		
	I.D. Adicional noturno		-		
	I.E. Hora noturna adicional		-		
	I.F. Adicional de hora extra		-		
	I.G. Intervalo intrajornada		-		
Benefícios mensais e diários	I.H. Outros (especificar)		130,20		
	2.A. Transporte		857,98	5,50	24
	2.B. Auxílio alimentação		170,00		
	2.C. Plano ambulatorial		10,50		
Insumos	2.D. Auxílio creche		-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		-		
	2.F. Contribuição Patronal		11,21		
	2.G. Outros (auxílio odontológico)		-		
	3.A. Uniformes		2,00		
	3.B. Materiais		0,23		
3.C. EPI's		-			
3.D. Crachá		-			
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,19</b>			

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Paisep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
I.1. INSS	20,00%	2.230,07	8,33%	2.230,07	0,01%	2.230,07	0,01%	2.230,07
I.1.1. SESC / Sesi / Sest	1,50%	334,51	0,01%	334,51	0,00%	334,51	0,00%	334,51
I.1.2. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	223,01	11,11%	247,76	4,35%	970,85	4,36%	970,85
I.1.3. INCRAC	0,20%	446,02	0,01%	446,02	0,01%	446,02	0,01%	446,02
I.1.4. INCRRA	2,50%	557,52	0,01%	557,52	0,01%	557,52	0,01%	557,52
I.1.5. Salário Educação	8,00%	178,41	0,01%	178,41	0,01%	178,41	0,01%	178,41
I.1.6. FGTS	3,00%	669,02	0,01%	669,02	0,01%	669,02	0,01%	669,02
I.1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,60%	133,80	0,00%	133,80	0,00%	133,80	0,00%	133,80
I.1.8. SEBRAE	36,80%	820,68	19,49%	434,98	7,17%	160,85	7,17%	160,85
<b>Somatório do GRUPO 1</b>								
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>Somatório do GRUPO 3</b>								
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento	22	220	5.859,51	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.859,51
Valor mensal do Posto 5				128.909,22

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.230,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.512,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.924,69</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0171%	50,09
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,0000%	49,75
<b>Subtotal 2</b>		<b>99,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.024,53</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	834,98
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.859,51</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
I.A. Salário base		2.230,07
I.B. Adicional de periculosidade		-
I.C. Adicional de insalubridade		-
I.D. Adicional noturno		-
I.E. Hora noturna adicional		-
I.F. Adicional de hora extra		-
I.G. Intervalo intrajornada		-
I.H. Outros (especificar)		-
<b>Benefícios mensais e diários</b>		
2.A. Transporte		130,20
2.B. Auxílio alimentação		857,98
2.C. Plano ambulatorial		170,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		-
2.F. Contribuição Patronal		10,50
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21
<b>Insumos diversos</b>		
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. EPI's		2,00
3.D. Cracha		0,23
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,19</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	Somatório do GRUPO 3	
			3.1. Aviso prévio indenizado	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	-
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	-
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	-
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>67,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue	2	220	5.859,51	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.859,51</b>	
<b>Valor mensal do Posto 6</b>			<b>11.719,02</b>	

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Coletiva	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.291,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.553,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal1</b>		<b>5.027,07</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	51,13
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	50,78
<b>Subtotal2</b>		<b>101,91</b>
<b>Subtotal3</b>		<b>5.129,98</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	852,34
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.981,32</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,61</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)		Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
<b>Composição da remuneração</b>					
1.A. Salário base		2.230,07			
1.B. Adicional de periculosidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		-			
1.E. Hora noturna adicional		-			
1.F. Adicional de hora extra		-			
1.G. Intervalo intrajornada		-			
1.H. Remuneração dos feriados		61,00			
2.A. Transporte		130,20	2	5,50	24
2.B. Auxílio alimentação		857,98			
2.C. Plano ambulatorial		170,00			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro da vida, invalidez e funerária		10,50			
2.F. Contribuição Patronal		-			
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21			
3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		-			
3.C. EPI's		2,00			
3.D. Crachá		0,23			
<b>TOTAL</b>		<b>3.473,19</b>			

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>SOMATÓRIO DO GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
<b>SOMATÓRIO DO GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>SOMATÓRIO DO GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>	<b>SOMATÓRIO DO GRUPO 4</b>	<b>7,17%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**

	<b>67,82%</b>
--	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)	2	220	5.981,32	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.981,32</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>11.962,64</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00159/2019  
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (A partir de 01/01/2021)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.230,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.512,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.924,69</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	50,09
I.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	49,75
<b>Subtotal 2</b>		<b>99,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.024,53</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	834,98
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>5.859,51</b>
		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o sub

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	I.A. Salário base	2.230,07
	I.B. Adicional de periculosidade	-
	I.C. Adicional de insalubridade	-
	I.D. Adicional noturno	-
	I.E. Hora noturna adicional	-
	I.F. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	I.G. Intervalo intrajornada	-
	I.H. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	130,20
	2.B. Auxílio alimentação	857,98
Insumos diversos	2.C. Plano ambulatório	170,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funera	10,50
	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Outros (auxílio odontológico)	11,21
	3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-	
3.C. EPI's	2,00	
3.D. Crachá	0,23	
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,19</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
I.1. INSS	20,00%	1.171,02	8,33%	476,82	0,01%	5,86
I.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	82,89	0,01%	5,86	0,001%	0,59
I.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	55,26	11,11%	610,51	4,35%	238,12
I.4. INCRA	0,20%	110,52	0,01%	5,86	4,36%	238,12
I.5. Salário Educação	2,50%	136,90	0,01%	5,86	-	-
I.6. FGTS	8,00%	428,96	0,01%	5,86	-	-
I.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	161,70	0,01%	5,86	-	-
I.8. SEBRAE	0,60%	32,58	0,00%	0,00	7,17%	388,12
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.940,93</b>	<b>19,49%</b>	<b>1.042,61</b>	<b>7,17%</b>	<b>388,12</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>						
<b>Somatório do GRUPO 3</b>						
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>67,82%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra
Líder de Qualidade e Treinamento	2	220	5.859,51	220	DF000367/2021
Valor mensal da Mão de Obra				5.859,51	R\$ 2.230,07
Valor mensal do Posto 7				11.719,02	01/01/2021
					Brasília-DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.293,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.553,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e Subtotal 1		2,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0171%	51,13
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,00000%	50,78
Subtotal 2		101,91
Subtotal 3		5.128,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	852,34
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.981,32</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,61</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subt

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.230,07
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Remuneração dos feriados		61,00
2.A. Transporte		130,20
2.B. Auxílio alimentação		857,98
2.C. Plano ambulatorial		170,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária		10,50
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		11,21
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Crachá		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.473,19</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,17%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>67,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	2	220	5.981,32	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.981,32</b>
<b>Valor mensal do Posto 7</b>				<b>11.962,64</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Líder de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.230,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.512,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	50,09
I.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	49,75
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.924,69</b>
<b>Subtotal 2</b>		<b>99,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.024,53</b>
I.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto (4)	14,25%	834,98
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.859,51</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o sub

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	I.A. Salário base	2.230,07
	I.B. Adicional de periculosidade	-
	I.C. Adicional de insalubridade	-
	I.D. Adicional noturno	-
	I.E. Hora noturna adicional	-
	I.F. Adicional de hora extra	-
	I.G. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	I.H. Outros (especificar)	130,20
	2.A. Transporte	857,98
	2.B. Auxílio alimentação	170,00
	2.C. Plano ambulatório	170,00
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche	10,50
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária	10,50
	2.F. Contribuição Patronal	11,21
	2.G. Outros (auxílio odontológico)	11,21
	3.A. Uniformes	2,00
	3.B. Materiais	0,23
3.C. EPI's	2,00	
3.D. Crachá	0,23	
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,19</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	14,25%
<b>TOTAL</b>	

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 3	GRUPO 4
I.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
I.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
I.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
I.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
I.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
I.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%	<b>GRUPO 4</b>	
I.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo I sobre o Grupo 2	7,17%
I.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,17%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,82%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Horas/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio	3	220	5.859,51	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.859,51</b>
<b>Valor mensal do Posto 8</b>				<b>17.578,53</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília - DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00159/2019**  
**OC nº 175270**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (A partir de 01/01/2021)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Líder de Apoio (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.291,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,82%	1.553,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.179,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.027,07</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,0031%	50,43
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,0000%	50,77
<b>Subtotal 2</b>		<b>101,20</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.128,27</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		852,22
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	14,25%	<b>5.980,49</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,61</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o sub

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Apoio (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.230,07
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Intervalo intrajornada	61,00
	1.H. Remuneração dos feriados	130,20
	2.A. Transporte	857,98
	2.B. Auxílio alimentação	170,00
	2.C. Plano ambulatorial	170,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funerária	10,50
	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Outros (auxílio odontológico)	11,21
	3.A. Uniformes	2,00
Insumos diversos	3.B. Materiais	0,23
	3.C. EPI's	2,00
	3.D. Crachá	0,23
<b>TOTAL</b>		<b>3.473,19</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.196,98	8,33%	496,98	0,01%	5,98
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	89,71	0,01%	5,98	0,001%	0,59
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	59,80	11,11%	663,89	4,35%	253,89
1.4. INCRA	0,20%	119,60	0,01%	5,98	4,36%	253,89
1.5. Salário Educação	2,50%	149,50	0,01%	5,98	-	-
1.6. FGTS	8,00%	478,40	0,01%	5,98	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	179,40	0,01%	5,98	-	-
1.8. SEBRAE	0,60%	35,88	0,00%	0,00	7,17%	41,86
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>2.120,86</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,49%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>2.341,20</b>		<b>67,82%</b>		<b>67,82%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Líder de Apoio (Feriados)	2	220	5.980,49	220	5.980,49
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>					<b>11.960,98</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Coletiva	DF000367/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.230,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
Município / UF	Brasília-DF

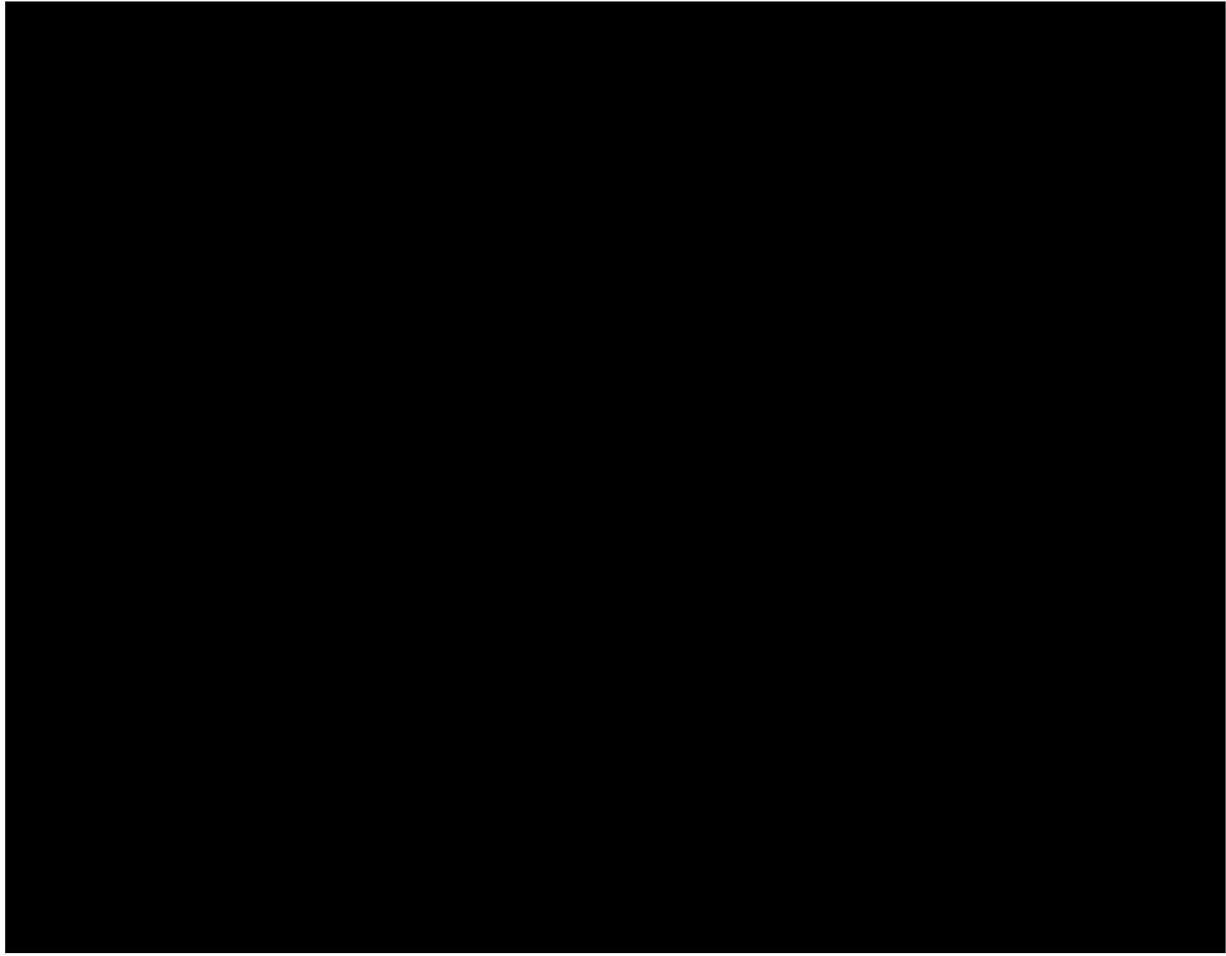


QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00159/2019  
OC nº 175270

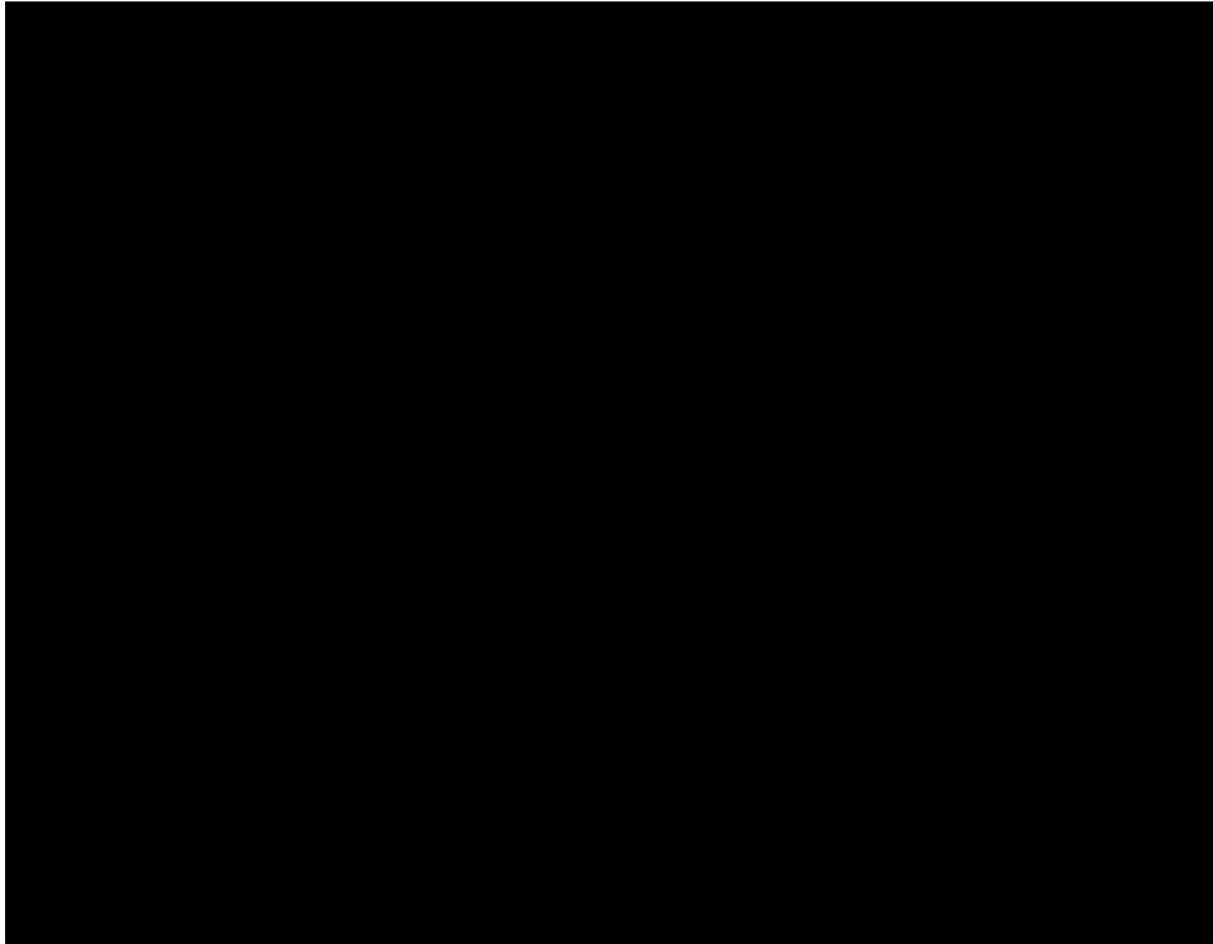
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

QUADRO RESUMO						
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	4º ADITIVO (em andamento)		
				Valor unitário por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento	180	435	R\$ 4.219,25	R\$ 4.219,25	R\$ 1.835.373,75
Posto 2	Operador de Teleatendimento Bilingue	180	12	R\$ 4.749,31	R\$ 4.749,31	R\$ 56.991,72
Posto 2	Operador de Teleatendimento Bilingue (Feriados)	180	11	R\$ 4.831,86	R\$ 4.831,86	R\$ 53.150,46
Posto 3	Operador de Qualidade e Treinamento	180	19	R\$ 4.749,31	R\$ 4.749,31	R\$ 90.236,89
Posto 4	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	180	2	R\$ 5.386,05	R\$ 5.386,05	R\$ 10.772,10
Posto 4	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	180	2	R\$ 5.485,90	R\$ 5.485,90	R\$ 10.971,80
Posto 5	Líder de Teleatendimento	220	22	R\$ 5.859,51	R\$ 5.859,51	R\$ 128.909,22
Posto 6	Líder de Teleatendimento Bilingue	220	2	R\$ 5.859,51	R\$ 5.859,51	R\$ 11.719,02
Posto 6	Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)	220	2	R\$ 5.981,32	R\$ 5.981,32	R\$ 11.962,64
Posto 7	Líder de Qualidade e Treinamento	220	2	R\$ 5.859,51	R\$ 5.859,51	R\$ 11.719,02
Posto 7	Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	220	2	R\$ 5.981,32	R\$ 5.981,32	R\$ 11.962,64
Posto 8	Líder de Apoio	220	3	R\$ 5.859,51	R\$ 5.859,51	R\$ 17.578,53
Posto 8	Líder de Apoio (Feriados)	220	2	R\$ 5.980,49	R\$ 5.980,49	R\$ 11.960,98
<b>TOTAL</b>			<b>516</b>			<b>R\$ 2.263.308,77</b>

Signatário **Francisco José Soares Vianna** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:









Signatário **Francisco José Soares Vianna** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





ADITIVO 4 DGCO 00159-2019 AGIL pdf

## Assinaturas

- |   |  |   |
|---|--|---|
|    | Francisco José Soares Vianna<br>[Redacted]<br>Assinou como parte e apresentou documento com foto | <i>Francisco José Soares Vianna</i>   |
|    | Fernando Rabello de Moraes<br>[Redacted]<br>Acusou recebimento                                   | <i>Fernando Rabello de Moraes</i>   |
|    | Isaac Nicholas Siqueira Viana<br>[Redacted]<br>Assinou como parte                                |  |
|   | Alfredo Tertuliano de Carvalho<br>[Redacted]<br>Assinou como parte                               | <i>Alfredo Tertuliano de Carvalho</i>   |
|  | Fernando Rabello de Moraes<br>[Redacted]<br>Reconheceu   | <i>Fernando Rabello de Moraes</i>   |

## Eventos do documento

**11 Mar 2022, 14:56:32**

Documento [Redacted] **criado** por FERNANDO RABELLO DE MORAES

**11 Mar 2022, 15:10:52**

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO RABELLO DE MORAES

**11 Mar 2022, 17:28:15**

FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA **Assinou como parte**

**11 Mar 2022, 17:39:09**

FERNANDO RABELLO DE MORAES **Acusou recebimento**



**14 Mar 2022, 09:11:14**

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

**14 Mar 2022, 09:56:01**

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

**15 Mar 2022, 19:54:42**

FERNANDO RABELLO DE MORAES **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):28c50960dc323f236455ff354bff0e28ad4f069baa1ee432690550027da91071

(SHA512):42f8b3d71095548096332e6ad4727bd4606c035a2c60599d82091f4738144178c3217b38062f7856f970f934a36c96e9659686c4476b32d89298470482e0c45e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**